



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado em 01/02/2021
Orgão Municipal
Ecoporanga

ERRATA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.27.167.311/0001-04, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o N. 14.798.479/0001-68, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2021, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

6.1.1.4. e) Cópia do Laudo Médico que declare compatibilidade com as atribuições do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

LEIA-SE:

6.1.1.4. e) Cópia do Laudo Médico que declare compatibilidade com as atribuições do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. Para os candidatos das vagas destinadas aos portadores de deficiência (PNE).

ONDE SE LÊ:

6.1.1.9.1. A comprovação de experiência profissional

II – NA INICIATIVA PRIVADA:

a) Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) E;

LEIA-SE:

6.1.1.9.1. A comprovação de experiência profissional

II – NA INICIATIVA PRIVADA:

a) Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) OU;

ONDE SE LÊ:

6.1.1.11. Para o cargo de Aux. de Enfermagem será computado os títulos e tempo de serviço de Técnico de Enfermagem, devidamente registrado no **COREM**.

LEIA-SE:

6.1.1.11. Para o cargo de Aux. de Enfermagem será computado os títulos e tempo de serviço de Técnico de Enfermagem, devidamente registrado no **COREN**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado em 01/02/2021

Orgão Municipal

Wassongky

ONDE SE LÊ:

6.1.1.16. Será permitida ao candidato somente uma inscrição por cargo.

LEIA-SE:

6.1.1.16. Será permitida ao candidato somente uma inscrição, o candidato que apresentar mais de 01 (uma) inscrição será desclassificado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Ecoporanga – ES, 01 de fevereiro de 2021.

Elias Dal Col.
Prefeito